



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 18:00h, em sala própria á Avenida Cônego Fernandes, 42, contando com a participação de todos os membros do corpo legislativo. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a discussão separada dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei de nº 08/2024 REGULA A EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei de nº 10/2024 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.688, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei do Legislativo de nº 001/2024 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após discussão, o Sr. Presidente submeteu-os separadamente a primeira e segunda votação. O Projeto de Lei 08/2024 foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra. O vereador José Francisco justificou seu voto contra, mencionando a capacidade do município. O vereador Diego Carvalho Cauvilla justificou seu voto contra por não considerar viável a implementação dessa medida na realidade do município. O Projeto 10/2024 foi aprovado por unanimidade, enquanto o Projeto 001/2024 foi aprovado por cinco votos a favor e três abstenções. Abstiveram-se de votar os Vereadores: Maria Aparecida Juventino Cunha, por ser funcionária da Casa e evitar conflito de interesses; José Francisco Tertuliano, alegando recebimento tardio do projeto; e Diego Carvalho Cauvilla, por ter recebido o projeto recentemente e falta de tempo para análise adequada. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 09/2024 RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E A EMPRESA HISANT COMÉRCIO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por seis votos a favor e duas abstenções. Os vereadores José Francisco Tertuliano e Diego Carvalho Cauvilla se abstiveram de votar e apresentaram as seguintes justificativas: José Francisco Tertuliano expressou preocupações sobre a localização do polo empresarial, enquanto Diego Carvalho



Cauvilla mencionou a recente criação da empresa e sua expansão para municípios vizinhos, destacando que o município está cedendo mais de 28.000 metros quadrados para uma empresa que tem a responsabilidade de gerar apenas 14 empregos. Na opinião dele, seria mais vantajoso dividir o terreno para acomodar mais empresas, considerando o tamanho disponibilizado pelo município. Por fim ele ressaltou a ausência de um parecer emitido pela Comissão de Justiça sobre o referido projeto. Após a discussão de outros assuntos administrativos, o Sr. Presidente convocou uma reunião extraordinária para o dia 22 de março de 2024, com a pauta focada na segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2024 e na primeira e segunda discussão do Projeto de Resolução nº 001/2024 e declarou encerrada a sessão. Eu, Sônia Maria Venâncio Bento, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 18 de março de 2024.

Secretária Vereadora: _____

Sônia Maria Venâncio Bento

Presidente Vereador: _____

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Vice-Presidente Vereadora: _____

Barbara Amorim Xavier

Vereador: _____

Carlos Petroceli Silva Morais

Vereador: _____

Diego Carvalho Cauvilla

Vereador: _____

Israel Joaquim de Souza

Vereador: _____

José Francisco Tertuliano



CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

AV. CONEGO FERNANDO, 42 – CENTRO – CEP: 37.405-000

MONSENHOR PAULO – MINAS GERAIS – TELEFONE: (35) 3263-1416

CNPJ: 01.037.603/0001-20

Fls. 206

Vereadora:

Maria Aparecida Juventino Cunha

Vereadora:

Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira